



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 170/2024 – PRES/DPL (Processo nº 26289/2024)

Em 02 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 46/2024 de iniciativa do Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 25 de junho e 02 de julho de 2024.

Atenciosamente.


BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
03/07/2024 10:09:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/07/2024 10:09:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.atende.net/tp66854d832e933>.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 03/07/2024 10:09





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI Nº 46/2024

Institui a Rota de Cicloturismo
Gilson Schmetka.

Art. 1º Fica instituída a rota de cicloturismo Gilson Schmetka, no âmbito do Município de Araucária-PR.

Art. 2º A rota de que trata o artigo anterior consiste em roteiro turístico cicloviário que liga a região urbana a Região Rural até a Ponte do Rio Verde, tendo início na Praça da Bíblia km 0 seguindo pela Av. Nossa Senhora dos Remédios, até a Av. Independência percorrendo 2.3km, continuando até a Igreja da Campina das Pedras pelo trajeto da rua Antônio Fila percorrendo 2 km, seguindo pela Av. Independência até a R. Miguel Krupa percorrendo 7 km, sentido Av. São Casimiro percorrendo 2 km até o Armazém do Soczek, chegando na Ponte do Rio Verde percorrendo 3,5 km.

Parágrafo único. O total da Rota até o destino é de 18,5 km

Art. 3º Toda a Rota de Cicloturismo Gilson Schmetka será sinalizada com placas de indicação tendo uma placa no marco inicial da ROTA localizado na Praça da Bíblia com desenho do mapa da Rota, distância e um breve texto sobre o homenageado, também constará o roteiro conforme *caput* do art. 2º desta Lei, placa de orientação em frente à igreja na Campina das Pedras, placa orientando o trajeto na bifurcação da entrada na rua Miguel Krupa e uma Placa na Ponte do Rio Verde, contendo a seguinte informação: “Chegada da ROTA GILSON SCHMETKA - total 18,5 km”.

Parágrafo único. Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, disciplinará o detalhamento técnico para o perfeito cumprimento deste artigo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de julho de 2024.



**BEN HUR CUSTODIO DE
OLIVEIRA**

03/07/2024 10:08:33

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/07/2024 10:08:33
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.atende.net/p66854d56430d4>.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 03/07/2024 10:08



Processo Nº 101115 / 2024 - [Tramitando]

Código Verificador: 0307KW07

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Detalhes: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 46/2024 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 02/07/2024
Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS
Subassunto: PROJETO DE LEI
Procurador: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN
Previsão: 06/08/2024

Anexos

Descrição	Usuário	Data
PL 46-2024 anexo Ofício 170-2024.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	03/07/2024
Ofício 170-2024 - PL 46-2024.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	03/07/2024

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO		
Abertura: 02/07/2024 16:43	Entrada: 03/07/2024 11:12:06	
Usuário: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN	Recebido por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN	
Observação: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 46/2024 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 02/07/2024		
Setor: SMGO - NAF		
Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO	Setor Destino: SMGO - NAF	
Saída: 03/07/2024 11:12	Entrada:	
Movimentado por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN	Recebido por:	
Observação: SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 02/07/2024		